TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n.: 151/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro em Exercício Adonias Monteiro

Ref.: Processo n. 1091620 – Representação

Apensos: 1095596; 1095600; 1095602; 1098257 e 109826 - Representações

Data: 21/05/2025

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência, tendo em vista o item IV do Acórdão de peça n. 115:

> *IV) submeter ao Tribunal Pleno a declaração de inabilitação do Sr. Juliano Dantas de Menezes, pelo período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Estadual e Municipal, com fulcro no art. 92, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 381, II, do Regimento Interno;*

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4128960